

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esta Secretaria Municipal de Educação informa sobre o processo de matrículas em etapas, as quais são divulgadas por meio de portaria no Diário Oficial, bem como nas mídias sociais.

Estas etapas se iniciam internamente nas escolas, garantindo o remanejamento e a movimentação dos estudantes que já são da Rede Municipal de Educação, com prioridade para as crianças indígenas, imigrantes e refugiadas e para as crianças com deficiência. A segunda etapa é amplamente divulgada e realizada de forma virtual, com pré-matricula realizada pelas famílias, o que permite acessar as escolas do Município nos diferentes distritos administrativos. O processo é autodeclaratório, de modo que posteriormente ocorre a confirmação dos dados informados nas escolas, com a apresentação dos documentos comprobatórios. Ao final, ocorre a terceira etapa com a reoferta das vagas remanescentes

As demandas de vagas após o período de matrículas, sejam elas espontâneas ou informadas pelos órgãos da rede de proteção como o Conselho Tutelar e o Ministério Público, são encaminhadas junto às escolas, momento em que se procede a análise e a busca ativa, a fim de que sejam devidamente atendidas.

No mais, a SEMEC/PMB informa que não mantém lista de espera nas creches públicas e as informações sobre vagas disponíveis devem ser obtidas nas Unidades Educativas, bem como na Secretaria Municipal de Educação, através do Censo Escolar e a Diretoria de Educação, por meio dos seguintes contatos:

E-mails: [censo.escolar@semec.pmb.pa.gov.br](mailto:censo.escolar@semec.pmb.pa.gov.br) e [died@semec.belem.pa.gov.br](mailto:died@semec.belem.pa.gov.br)

Telefones: 91 98412-9739 - Diretoria de Educação e 91 98493-9687 - Censo Escolar.

Atenciosamente

Belém, 30 de abril de 2024

**Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação de Belém